



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DESPACHO DE ABERTURA

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento, formalização e adequada instrução dos processos de contratação pública, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública;

DETERMINO:

1. A abertura do presente processo Administrativo nº 02.18.00.033/2026 -SEDES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2025**, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 002-A/2025 e **Processo Administrativo nº. 02.04.00.0081/2025**.
2. Que o processo seja devidamente instruído com todos os documentos necessários à sua regularidade, numerados e organizados em ordem cronológica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
3. A remessa dos autos ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEDES, para análise, complementação da instrução processual e adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito e a formalização do respectivo Contrato Administrativo, se atendidos os requisitos legais.

Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 2519 DE 13 DE MARÇO DE 2025